OFÍCIO/SindMPU/DENC – Nº 483/2024 Brasília, 26 de novembro de 2024

À Sua Excelência a Senhora
Eliana Peres Torelly de Carvalho
Secretária-Geral do MPU
Procuradoria-Geral da República
Brasília - DF

Ref.: Solicitação de reunião sobre a Publicação da Portaria PGR/MPU nº 216, de 22 de novembro de 2024

Excelentíssima Senhora Secretária-Geral,

O **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SindMPU**, legítimo representante de todos os servidores do MPU, do CNMP e da ESMPU, vem, respeitosamente, por meio deste, manifestar sua preocupação e solicitar uma reunião para tratar da recente publicação da **Portaria PGR/MPU nº 216, de 22 de novembro de 2024**. A mencionada portaria dispõe sobre alterações nas atribuições dos cargos do MPU, bem como sobre a extinção de determinados cargos, sem que tenha sido observada a devida atenção ao disposto no **artigo 28 da Lei 13.316/2015**.

O referido artigo determina que quaisquer alterações nas atribuições dos cargos devem ser realizadas por regulamento específico, assegurando a participação e o diálogo entre a administração e os servidores. Adicionalmente, a **Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, ratificada pelo Brasil, garante o direito à negociação coletiva e à consulta prévia aos servidores sobre decisões que impactem diretamente suas condições de trabalho.

Sindicato Nacional dos Servidores do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937,
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br / administrativo@sindmpu.org.br

ZapSign eb6aebd5-1947-4a74-8472-05b096901f98. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Nesse contexto, o SindMPU solicita sua inclusão nas discussões e decisões que envolvam a implementação das mudanças previstas na referida portaria. Reafirmamos que a participação do sindicato é essencial para garantir que tais medidas sejam conduzidas com transparência e que considerem adequadamente os impactos nas condições de trabalho dos servidores.

Dessa forma, solicitamos a realização de uma reunião com Vossa Excelência para debater as implicações da **Portaria PGR/MPU nº 216/2024** e explorar alternativas que atendam aos interesses tanto da administração quanto dos servidores, em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos no aguardo de um posicionamento sobre esta solicitação.

Atenciosamente,

RENATO CANTONI
Diretor Executivo Nacional do SindMPU

Sindicato Nacional dos Servidores do MPU, CNMP e ESMPU - SindMPU
SAUS Quadra 05, Bloco K, Lote 4, Edifício Ok Office Tower, 5º andar, Salas 501 a 507;
Brasília-DF, CEP: 70.070-937,
Fone: (61) 3771-4651/0800 002 3336
e-mail: diretoria.executiva@sindmpu.org.br / administrativo@sindmpu.org.br

ZapSign eb6aebd5-1947-4a74-8472-05b096901f98. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Novembro 2024, 14:16:44

Status: Assinado
Documento: Ofício 483_SG-MPU - Solicitação De Reunião.Pdf
Número: eb6aebd5-1947-4a74-8472-05b096901f98
Data da criação: 26 Novembro 2024, 14:12:41
Hash do documento original (SHA256): 3452bd720dde496f5aafcf94bd522c3bbfb50d7e88b1a8792c3738a44af3089f

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

RENATO CANTONI

Data e hora da assinatura: 26 Novembro 2024, 14:16:44
Token: e4e4d5d4-34e9-4cc5-a04f-9c3eb2cff2ae

Assinatura

Renato Cantoni

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5541988243015

E-mail: renatocantoni@hotmail.com

Localização aproximada: -15.801577, -47.864863

IP: 172.226.98.39
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_1_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número eb6aebd5-1947-4a74-8472-05b096901f98, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

PGR-00474031/2024 protocolado com sucesso

na PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. A confirmação do cadastro será enviada para o e-mail informado.
Deseja protocolar outro documento?

Não Sim